

que é na Assembleia a esperança
de toda a nossa região. E nada mais
havendo a tratar o Sr. Presidente en-
caminhou a sessão, do que, para cons-
tar em, juntamente com o Sr. Almeida
Braga, Escrivão da Câmara
Municipal, lavrei a presente ata
que, depois de lida e aprovada será
por todos assinada.

Sala das sessões, 17 de junho 1964.

~~João Gil~~
~~Almirante~~
Florianos Alves Barreto
Anibal Lopes Viana.
José Heitor Sapucaia
Marcelino Mendes da Cunha
Miguel Marcilio dos Santos

Ata da 32ª sessão ordinária da Câmara
Municipal.

Aos 17 dias do mês de junho do ano de
1964, no Edifício do Fórum João Manfabeira,
à sala das sessões a hora regimental,
compareceram os seguintes Vereadores: José
Gil Moreira, Almirante Novais, Florianos
Alves Barreto, Anibal Lopes Viana, José
Heitor Sapucaia, Marcelino Mendes da
Cunha e Miguel Marcilio dos Santos.
Havendo número legal e achando-se au-
sente o Presidente, assumiu a Presidência
o Vice-Presidente José Gil Moreira, e decla-

nou aberta a sessão, e em seguida man-
 deu que o 2º Secretário procedesse a leitura
 da ata da sessão anterior, o que foi feito,
 sendo aprovado pelo plenário, com a se-
 guinte emenda, do Vereador Altamirando
 Novais: onde se lê: que o Ato Institucional
 prevê que todo projeto, que implique em des-
 pesa, só pode ser votado depois de um entendi-
 mento com o Prefeito. leia-se: Embora ^{nao} tives-
 se conhecimento perfeito do Ato Institucional
 acredita que o mesmo previa a proibição de
 aumento de despesa, sem ouvir o Executivo.
 Expediente. Parecer da Comissão de Justiça, ao
 Projeto de Resolução nº 65/64. Sendo o Sr. Pre-
 sidente encaminhado o referido Projeto a
 Comissão de Finanças. Ofício do Bispo Di-
 cesano Dom Clímério Almeida de Andrade
 agradecendo comunicação da eleição da
 Nova Mesa da Câmara. Usou da palavra
 o Vereador Anibal Lopes Viana, que incum-
 bido pelo Presidente na sessão passada, juntamen-
 te com o Vereador Altamirando Novais, Para
 se entender com o Prefeito Municipal a res-
 peito da subvenção a ser votada pela Câ-
 mara, a Viuva do Vereador Pericles Guimarães
 Regis, informou que deu cumprimento a
 determinação, que o Executivo Municipal
 informou que o Município não dispõe de
 recursos para o pagamento em tela e pediu
 para que os Vereadores incluisse no Orça-
 mento de 1965 a proposição em tela. Em
 discussão o Projeto de Lei nº 540/64 Conce-
 de uma pensão a Viuva do Vereador Pericles

jurma Regis. Falou o Vereador Floriano Barre-
to, que deu o voto com restrições ao parecer
da Comissão de Justiça, e tão somente
quanto ao art. 1º do referido Projeto e
nesta oportunidade trazia uma emenda
aditiva ao art. 1º para que conste o no-
me da Viuva, D. Maria Portela Jurma Re-
gis, ao citado artigo. Usou de palavra o Ve-
reador Amílcar Lopes Vianna, que dirigiu
neste momento um apêlo ao Sr. Vere-
ador, para que usando de um ato de jus-
tiça à aquele que nesta Casa, fez parte
e sempre dar conta da incumbência
entregada pelo povo e que será também
uma homenagem a sua memória e co-
mo substituto do Vereador Pericles G. Regis
têm o mesmo propósito de continuar
* a sua luta. Falou o Vereador José Hei-
tor Sapucaia, que esta Câmara não
podará faltar a promessa feita a Viuva
do Vereador Pericles Regis disse o orador,
eu mesmo fiz parte da Comissão que fez
a Casa da Viuva e disse que daria
tudo o apoio a Projeto em tela e pedia
a Casa a aprovação do Projeto 540/64. Em
votação foi o referido Projeto aprovado
por unanimidade com a emenda adi-
tiva do Vereador Floriano Barreto. Em-
tão em votação a Indicação do Vere-
ador Flávia Santos, para melhoramen-
tos nas ruas do Departamento.
Em votação foi o mesmo aprovado por
unanimidade. Em tã e única

discussão o Projeto de Resolução N.º 64/64 aprova as contas da Mesa da Câmara Municipal, relativa ao ano de 1963. Com Parecer da Comissão de Finanças, verbal do Vereador Anibal Lopes Viana, que disse o seguinte: Como membro da Comissão de Finanças, deu meu voto favorável e que se aprove as contas da Mesa da Câmara e nenhuma restrição tenho a fazer, quanto a aplicação do dinheiro gasto pela Mesa, opino, disse o orador para que toda a Câmara aprove a referida prestação de contas. Falou o Vereador José Fil Moreira, que se trata de uma matéria que se julga suscitada pois na oportunidade era o Presidente do Legislativo, mas que anexo ao Projeto estão todos os recibos de gratificação a Vereadores como também de todo material gasto pela Câmara, consequentemente é favorável por quanto as contas não foram somente pelo Presidente, mas também pelo 1.º e 2.º Secretários respectivamente, e fez as suas palavras do Vereador Anibal Lopes Viana. Em votação foi o Projeto de Resolução N.º 64/64 aprovado por unanimidade. Então em discussão o Projeto de Lei N.º 528/63 dispõe sobre a organização dos serviços que compõem a administração do Município. Com parecer da Comissão com as Emendas seguintes: Emenda Aditiva ao art. 1.º inciso II = Acrescentar:

11 - Departamento de Agricultura e de Abastecimento. 11.1 Seção de Agricultura. 11.2 - Seção de Abastecimento. Onde Conclui-se: acrescentar: Art. - O Departamento de Agricultura e de Abastecimento é o órgão incumbido de planejar, orientar e executar os serviços públicos municipais relativos à atividades agro-pastoris exercidas no Município e ao abastecimento da sede do Município. Art. Compete ao Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento: I supervisionar os serviços da Seção de Agricultura e da Seção de Abastecimento; II Coordenar os serviços municipais de assistência e fomento às atividades agro-pastoris com os serviços dos órgãos estaduais federais de idêntica função; III coordenar os serviços municipais que visem a assegurar o abastecimento com os serviços dos órgãos estaduais federais de idêntica função. Art. Compete ao Chefe da Seção de Agricultura: I introduzir e fomentar práticas racionais de cultivo da terra; II introduzir e fomentar o cultivo de plantas forrageiras; III - fomentar o reflorestamento; IV - combater a prática das queimadas; V - criar condições para combate sistemático à aftosa; VI - fomentar a instalação de indústrias agro-pastoris do Município; VII - oferecer sugestões que visem ao desenvolvimento das anti-

vidades agro-pastoris e executar as atividades constantes do plano de ação do Município com esse objetivo. Art. Compete ao Chefe de Seção de Abastecimento: I- manter atualizado serviço de estatística pertinente aos estoques existentes na Praça de derivados de petróleo, trigo e principais produtos de subsistência; II- manter atualizado serviço de estatística pertinente aos preços dos produtos referidos no item anterior; III- oferecer sugestões que visem ao bom abastecimento da população e executar as atividades constantes do plano de ação do Município com esse objetivo.

Sala das sessões, 15 de junho de 1964. Altamirando Novais. Emenda modificativa ao art. 3º, que passará a ter a seguinte redação: Art. 3º - O Conselho de planejamento será composto de cinco (5) membros, de reconhecida competência em setores diversos da Administração Pública, nomeados pelo Prefeito, "ad-referendum" da Câmara de Vereadores, para um período de três anos. Sala das sessões 15 de junho de 1964. Altamirando Novais e Floriano Barreto.

Art. 3º

Emenda Substitutiva ao § 1º do Art. 3º: § 1º - Na primeira reunião de cada período, sob a presidência do Conselheiro mais velho, será eleito, em votação secreta o Presidente do Conselho. Sala das sessões, 15 de junho de 1964 Altamirando Novais e Floriano Barreto. Emenda Substitutiva ao § 2º do art.

Art. 3º § 1º

§ 2º

3º: § 3º. O Presidente requisitará um funcionário da Prefeitura para secretariar as suas funções. Altamirando Novais.

Emenda Modificativa ao art. 4º: Art. 4º-

4º

As decisões do Conselho serão tomadas por maioria de votos, presentes no mínimo três membros, cabendo o voto de desempate ao Presidente, que será substituído, em caso de ausência, vaga ou impedimento, pelo conselheiro mais velho. Altamirando Novais. Em votação foi o Projeto de Lei nº 528/63 aprovado por unanimidade com as emendas apresentadas pela Comissão de Justiça. Em explicações pessoais, usou de palavra o Vereador Misael Marcilio dos Santos, para se solidarizar com o Prefeito Municipal pelas providências tomadas para melhoramentos das ruas do Parlamento, como também comunicar a Casa que o Chefe do Executivo Municipal, esteve em visita as escolas Municipais do Bairro de Olavo e que foi constatado que as referidas escolas não têm mobiliário adequado para o seu funcionamento, tendo o Sr. Prefeito tomado as providências necessárias. Usou de palavra o Vereador Jozé Veites Depuearia, que fez apêlo a Mesa no sentido de solicitar do Executivo Municipal para interperiar junto ao Secretário de Educação para aquisição de mobiliário para o grupo escolar Adelmario Pinheiro, como também para fazer a arborização da Praça Jerson Sales. Usou de palavra o Vereador Floriano Barre

5, solicitando da Presidencia para officiar ao Executivo Municipal, no sentido de tomar providencias para nos dias de sessões deixar à disposição da Câmara 1 via-túna a partir das 19 horas para o transporte dos Srs Vereadores. E, madez mais havendo a fazer o Sr. Presidente encerrou a sessão do que para constar em Jan Teney Nunes de Lima Brega, Escriiturário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada sera por todos assinada.

Sala das sessões, 19 de junho de 1964

Vivaldo Mendes Feres
 Altamirando Neves
 Amilcar Lopes
 José Duarte Sampaio
 J. J. B. S.

Marcelino Mendes do Couto
 Erastus Thomas Abreu
 Spiridão de Jesus

Ata da 33ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal.

Nos 19 dias do mês de junho do ano de 1964, no Edifício do Fórum João Mangabeira, à Sala das sessões, a hora regimental, compareceram os seguintes Vereadores: Vivaldo Mendes Feres, Presidente. Altamirando Neves, Amilcar Lopes